



CAPACITAÇÃO E DIÁLOGO SOBRE NEGÓCIOS E DIREITOS HUMANOS

REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA DAS
COMUNIDADES NOS PROCESSOS RELACIONADOS
COM NEGÓCIOS E DIREITOS HUMANOS

25 DE OUTUBRO — 11 DE NOVEMBRO DE 2026
NAMPULA E CABO DELGADO



Co-financiado pela
União Europeia



Nampula

Angoche • Moma

Cabo Delgado

Montepuez • Palma

1. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

O Consórcio CNDH realizará, entre os dias 25 de Outubro e 11 de Novembro de 2026, uma actividade de capacitação e diálogo comunitário nas províncias de Nampula e Cabo Delgado, abrangendo os distritos de Angoche, Moma, Montepuez e Palma. A iniciativa será implementada pela CARO, em coordenação com o CDD e os parceiros locais, no âmbito dos esforços para fortalecer a participação da sociedade civil na promoção da cidadania, dos negócios responsáveis e dos direitos humanos.

As duas províncias possuem importantes actividades económicas e extractivas, envolvendo empresas, trabalhadores, comunidades, autoridades públicas e diferentes actores da sociedade civil. Estas actividades podem contribuir para a criação de emprego, geração de rendimento, desenvolvimento de infra-estruturas e dinamização das economias locais. Ao mesmo tempo, quando não são devidamente prevenidos e geridos, os impactos associados às actividades empresariais podem afectar o acesso à terra, os recursos naturais, o ambiente, os meios de subsistência, as condições de trabalho, a segurança e outros direitos das comunidades.

Neste contexto, a agenda de Negócios e Direitos Humanos (ANDH) assume particular importância. As comunidades precisam de conhecer os seus direitos e responsabilidades, compreender como as decisões relacionadas com projectos empresariais são tomadas e saber onde e como apresentar preocupações, reclamações ou denúncias quando os seus direitos são afectados.

A participação comunitária é igualmente importante antes, durante e depois da implementação dos projectos. Uma comunidade informada e organizada encontra-se em melhores condições para participar em consultas, acompanhar compromissos assumidos pelas empresas, contribuir para processos de monitoria e dialogar de forma construtiva com autoridades públicas e actores empresariais.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC), Organizações Comunitárias de Base (OCB) e Organizações de Representação do Sector Privado (ORSP) podem desempenhar um papel relevante neste processo. A sua proximidade com as comunidades permite identificar preocupações, apoiar processos de informação e mobilização, documentar situações de risco, acompanhar compromissos e facilitar o diálogo entre comunidades, empresas e autoridades.

A actividade pretende, por isso, reforçar as capacidades destes actores, combinando formação, partilha de experiências, identificação de problemas concretos e construção de soluções. A abordagem será adaptada à realidade de cada distrito, valorizando o conhecimento local e as experiências das comunidades.



2. OBJECTIVO GERAL

Fortalecer as capacidades das organizações da sociedade civil, das lideranças comunitárias e dos cidadãos para participarem de forma mais informada nos processos relacionados com negócios e direitos humanos.

3. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Conhecimento e direitos Aumentar o conhecimento das comunidades sobre negócios e direitos humanos; Divulgar os direitos das pessoas e comunidades afectadas por actividades empresariais;	Capacidades locais Reforçar a capacidade das organizações locais para identificar, documentar e encaminhar preocupações;
Reclamação e reparação Promover o conhecimento e a utilização dos mecanismos de reclamação e reparação;	Diálogo e prioridades Criar espaços de diálogo entre comunidades, autoridades públicas, empresas e sociedade civil; Identificar os principais desafios e prioridades das comunidades; Recolher propostas para fortalecer a intervenção do Consórcio CNDH nos territórios abrangidos.

4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E PARTICIPANTES

Província	Distritos
Nampula	Angoche, Moma
Cabo Delgado	Montepuez, Palma

Participarão representantes de organizações da sociedade civil e de base comunitária, lideranças locais, autoridades públicas, actores empresariais e membros das comunidades.

Será dada particular atenção à participação de mulheres, jovens, pessoas com deficiência, agricultores, pescadores artesanais, trabalhadores, pequenos operadores económicos e outros grupos directamente afectados pelas actividades empresariais.



5. PRINCIPAIS ACTIVIDADES

01 Capacitação	02 Diálogo	03 Recomendações
Sessões de capacitação sobre negócios e direitos humanos; Informação sobre os direitos das comunidades; Divulgação dos mecanismos de reclamação, encaminhamento e reparação;	Diálogos com comunidades, organizações locais, autoridades públicas e actores empresariais; Partilha de experiências sobre os impactos das actividades económicas; Identificação das preocupações e propostas das comunidades;	Sistematização de recomendações para o Consórcio CNDH e outros actores relevantes.

6. METODOLOGIA

As sessões serão participativas e adaptadas à realidade de cada distrito. Serão combinadas apresentações breves, trabalhos em grupo, análise de casos, partilha de experiências e diálogo com os diferentes actores.

As comunidades serão envolvidas como participantes activos, com conhecimentos e propostas relevantes para a construção de soluções.

A actividade será orientada pelos princípios da participação, inclusão, não discriminação, respeito pela dignidade humana e princípio de não causar dano.

As informações pessoais ou sensíveis serão tratadas com confidencialidade e apenas poderão ser utilizadas com o consentimento das pessoas envolvidas.



7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a actividade contribua para:

Conhecimento Maior conhecimento das comunidades sobre negócios e direitos humanos; Melhor compreensão dos mecanismos de reclamação e reparação;	Organizações locais Organizações locais mais preparadas para apoiar os cidadãos; Fortalecimento da intervenção do Consórcio CNDH nas províncias de Nampula e Cabo Delgado.
Participação e diálogo Maior participação de mulheres, jovens e outros grupos frequentemente excluídos; Reforço do diálogo entre comunidades, autoridades públicas, empresas e sociedade civil;	Prioridades e recomendações Identificação dos principais desafios enfrentados nos quatro distritos; Formulação de recomendações para melhorar a protecção dos direitos humanos e a participação comunitária;



Co-financiado pela
União Europeia

